



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista**

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)**

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 05/04/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 05/04/2022

**Dispõe sobre a denominação da Rua Severino Matias
dos Santos, no Distrito de Vila Maia e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Matias dos Santos, o logradouro público sem denominação, localizado na lateral da antiga Garagem de Sr. Matias dos Ônibus, com início à margem da Rua Araújo Oliveira até a Cacimba, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 05 de abril de 2022

**Antonio Marques Batista
Presidente**